



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA **PROJETO DE LEI Nº 004/2025**

Sessão 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 24/03/25
2ª Discussão e votação em 24/03/25
3ª Discussão e votação em

**CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL E
REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025, os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal de Itapeçerica/MG, sendo:

I – 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) a título de revisão geral e anual, conforme determinação do art. 37, X da Constituição Federal;


II – 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento) a título de reajuste em conformidade com o art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 043/2010.

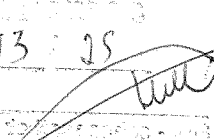
Parágrafo único. O percentual concedido a título de revisão geral e anual tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Itapeçerica, 06 de março de 2025.


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal

10/03/25
17:43




Mensagem nº: 004/2025 – GABPR

Itapeçerica-MG, 06 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo conceder revisão geral e anual aos servidores do executivo municipal, em consonância ao art. 37, X da Constituição Federal. A revisão geral e anual é um direito constitucional que visa evitar o enfraquecimento do salário dos servidores em razão da inflação.

A mesma proposta visa conceder reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Executivo Municipal em aplicação ao art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 043/2010.

A revisão geral e anual e o reajuste ora propostos se tornam necessários para atender uma obrigação constitucional, bem como uma obrigação municipal conforme fundamentação acima exposta.

Ademais, a valorização dos servidores é fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Servidores bem remunerados e motivados são essenciais para garantir um serviço público de excelência.

Portanto, a revisão geral e anual e o reajuste dos vencimentos dos servidores é uma medida justa e necessária, que contribuirá para a valorização desses profissionais e para a melhoria do serviço direcionado ao munícipe.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que visa garantir o cumprimento do determinado pelo art. 37, X da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 043/2010, assegurando condições dignas de remuneração aos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito de Itapeçerica



Prefeitura Municipal de Itapecerica

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/00)

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Órgão responsável pela despesa:

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Objeto da despesa:

Recomposição salarial dos servidores do município e Reajuste de vencimentos dos Profissionais do Magistério para adequação ao Piso Nacional.

Data da Estimativa:

06/03/2025

Valor estimado da despesa:

Mensal: R\$ 168.576,38

Anual: R\$ 2.247.123,20

Fonte do recurso:

Fontes de Recursos Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal

Dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente para gastos com pessoal e obrigações Patronais

Objeto:

Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste geral nos vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, e dá outras providências."

Projeto de Lei que "Concede reajuste de vencimentos aos servidores do magistério, para adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n.º 11.738/2208 e dá outras providências".

Natureza da despesa:

Obrigatória de Caráter Continuado

Preencher Campos I e II

Outras

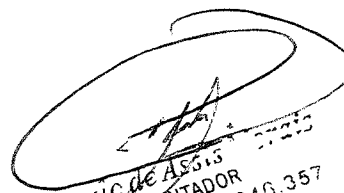
Preencher Campo III

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em Reais (R\$)

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 35.601.997,73	R\$ 35.916.060,84	R\$ 38.071.024,49	R\$ 40.355.285,96

Fonte de Recursos:

Para cobertura das despesas provenientes da recomposição salarial e reajuste nos vencimentos dos Servidores do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, bem como do reajuste nos vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica do município de Itapecerica/MG, serão utilizados recursos do tesouro municipal, consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025, aprovado por meio da Lei Municipal n.º 2.867/2024 de 26 de dezembro de 2024, e para os exercícios subsequentes deverão compor as Propostas Orçamentárias respectivas. Terão com base de financiamento os repasses de transferências constitucionais legais, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fundo Nacional de Saúde - FNS e demais arrecadações próprias do Executivo Municipal.


Paulo de Assis
CONTADOR
IC-CRCMG Nº 40.357



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

METODOLOGIA:

A metodologia de cálculo utilizada para a recomposição salarial pretendido aos servidores do Poder Executivo Municipal, foi o percentual de inflação apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através do indicador INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, com percentual acumulado de 4,77% (Quatro inteiros vírgula setenta e sete décimos por cento), acrescidos de um aumento real de 2,73% (Dois inteiros vírgula setenta e três por cento), com objetivo de atingir ao percentual aplicado pelo Governo Federal na fixação do salário mínimo nacional, conforme disposição da legislação municipal.

Quanto à recomposição dos vencimentos do profissionais do magistério, o município está aplicando o percentual de 6,27% (Seis vírgula. vinte e sete por cento), conforme estabelecido pela Portaria MEC n.º 77/2025 de 29 de Janeiro de 2025.

Aos valores de recomposição salarial estão sendo agregados o valor do cargo criado de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial que tramita na Câmara Municipal.

Como metodologia ao estudo do impacto orçamentário/financeiro, foi considerado o exame do montante do total da Folha de Pagamento do município, no mês de Fevereiro/2025 acrescida dos gastos gerados com a majoração dos vencimentos e a recomposição dos vencimentos dos servidores, que totalizará os seguintes valores:

	R\$		R\$	R\$	R\$
Folha de Fevereiro/2025 - Servidores	1.523.387,74				
		Encargos (INSS+FGTS)			
Folha de Fevereiro/2025 - Profissionais do Magistério	841.074,95				
Criação do Cargo de Auxiliar de Projeto Pedagógico-Assistencial	R\$ 1.476,19	R\$ 295,24		R\$ 1.771,43	
Recomposição salarial 7,50%	R\$ 114.364,79				
Recomposição salarial 6,27%	R\$ 52.735,40				
Total da Folha de Março de 2025	R\$ 2.533.039,07	R\$ 303.964,69		R\$ 2.837.003,76	
Dedução valores Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias - FNS - EC 120/2022				R\$ 143.299,20	
Total Geral da Folha de Março/2025 - Base de Cálculo Pessoal				R\$ 2.693.704,56	

Para apuração dos gastos percentuais com pessoal a receita utilizada como parâmetro foi a receita corrente líquida realizada no Exercício de 2024 no valor de R\$ 75.168.683,91, projetada em 5,00% para o exercício de 2025, e o valor da folha total de Pessoal de Estimado para Fevereiro/2025, multiplicada por 12 meses, acrescidos 1/3 sobre mês de salários relativo a adicional de férias e décimo terceiro salário tendo apresentados os seguintes valores e resultados percentuais:

Receita Corrente Líquida	R\$	75.168.683,91
Receita Corrente Líquida Projetada para 2025	R\$	78.927.118,11
Estimativa Folha 2025	R\$	32.324.454,76
Estimativa 13º Salário	R\$	2.693.704,56
Estimativa 1/3 Férias	R\$	897.901,52
Total Geral Gastos Pessoal	R\$	35.916.060,84

Resultado Percentual Gastos Pessoal 45,51

Para o exercício de 2026 foi considerado o valor integral anual a ser pago incluindo 13º salário e férias acrescidas de 1/3, recomposto pelo índice de 6% (seis por cento) estabelecidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, para o 2º exercício subsequente (2027). foi aplicado o índice percentual de 6% (seis por cento) estabelecidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município. Nos valores dos gastos apurados foram considerados os valores referente a Obrigações Patronais.


PÚBLICO DE ASSIS
CONTADOR
IC - CRCMG Nº 46.357



Prefeitura Municipal de Itapecerica

Poder Executivo Municipal – Estado de Minas Gerais

PARECER:

Conforme aponta o estudo realizado, o Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2025, encontra-se dentro do limite legal estabelecido no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Itapecerica/MG, 06 de março de 2025

Paulo de Assis Moraes

Consultor Contábil - CRC/MG 46.357

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada, não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão suportados pelas fontes de recursos orçamentários do Executivo Municipal.

Itapecerica/MG, 06 de março de 2025

Glayton Luiz Pereira

Unidade Gestora - Prefeito Municipal

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Itapecerica/MG, 06 de março de 2025

Glayton Luiz Pereira

Unidade Gestora - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Gastos com Pessoal - Liquidado

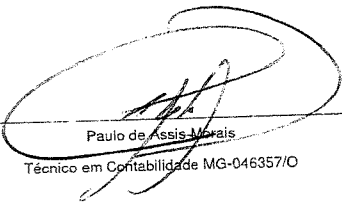
Página: 1 de 1

Referente a: Dezembro 2024

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA			
Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.441,32	295.532,36	295.532,36
Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	2.876,16	35.352,16	35.352,16
Contratação por Tempo Determinado	643.741,08	6.452.748,89	6.452.748,89
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.112.636,78	25.119.124,23	25.119.124,23
Obrigações Patronais	702.090,45	5.558.700,43	5.558.700,43
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.967,94	375.293,73	375.293,73
SUBTOTAL	4.508.753,73	37.836.751,80	37.836.751,80
Indenização por Demissão	0,00	-683.911,41	-683.911,41
Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	-276,11	-276,11
Agentes comunitários de Saúde e Endemias(art 166§16 CF)	0,00	-1.481.899,88	-1.481.899,88
Dedução Piso do Enfermagem	0,00	-68.666,67	-68.666,67
SUBTOTAL	0,00	-2.234.754,07	-2.234.754,07
TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA	4.508.753,73	35.601.997,73	35.601.997,73
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	4.508.753,73	35.601.997,73	35.601.997,73
UNIDADE DE ALERTA (45,6%)	4.340.151,85	36.531.980,38	36.531.980,38
UNIDADE PRUDENCIAL (51,3%)	4.581.271,40	38.561.534,85	38.561.534,85
UNIDADE LEGAL (54%)	4.822.390,94	40.591.089,31	40.591.089,31
- PERCENTUAL APLICADO	50,49 %	47,36 %	47,36 %
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA			
Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.625,63	3.625,63
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	960.507,10	960.507,10
Obrigações Patronais	0,00	136.760,28	136.760,28
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	25.840,76	25.840,76
SUBTOTAL	0,00	1.126.733,77	1.126.733,77
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA	0,00	1.126.733,77	1.126.733,77
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.126.733,77	1.126.733,77
UNIDADE DE ALERTA (5,4%)	482.239,09	4.059.108,93	4.059.108,93
UNIDADE PRUDENCIAL (5,7%)	509.030,16	4.284.614,98	4.284.614,98
UNIDADE LEGAL (6%)	535.821,22	4.510.121,03	4.510.121,03
- PERCENTUAL APLICADO	0,00 %	1,60 %	1,60 %
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - MUNICÍPIO	4.508.753,73	36.728.731,50	36.728.731,50
VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.930.353,60	75.168.683,91	75.168.683,91
60 % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.358.212,16	45.101.210,34	45.101.210,34
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO	50,48 %	48,86 %	48,86 %

WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal


Paulo de Assis Moraes
Técnico em Contabilidade MG-046357/O

DENISE RIBEIRO CAMPOS
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais

Resenha Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período de Referência: 6º Bimestre De 2024
Exercício 2024

Inciso IV, Art.2 e Inciso I, Art.53 da Lei Complementar 101/2000 - Anexo V

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Meses do Exercício Móvel												TOTAL	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO	
	Jan/2024	Fev/2024	Março/2024	Abril/2024	Mai/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024			
RECEITAS CORRENTES	7.623.643,98	7.206.327,73	6.939.255,20	7.716.479,10	7.890.823,85	6.368.625,23	7.359.413,12	6.166.881,54	6.281.381,59	6.344.313,98	6.688.874,27	9.859.557,02	86.447.674,61	10.399.007,97	10.399.007,97
Receitas Tributárias	522.405,66	591.326,92	1.015.821,35	1.920.393,15	1.044.964,56	537.486,53	703.013,33	722.191,58	674.014,37	647.361,48	847.693,25	1.162.344,75	10.399.007,97	1.162.344,75	10.399.007,97
Receitas de Contribuições	131.142,19	23.655,05	259.449,28	172.653,54	79.486,42	199.827,60	121.279,18	143.900,15	131.666,64	140.817,86	156.168,56	162.667,93	1.715.525,40	1.715.525,40	1.715.525,40
Receitas Patrimoniais	134.779,69	114.975,51	111.869,71	118.046,77	119.405,18	106.089,46	124.083,95	106.137,65	93.475,85	91.347,01	78.172,34	143.712,77	1.342.084,99	1.342.084,99	1.342.084,99
Receitas de Serviços	3.086,87	2.391,98	2.560,87	1.577,19	1.593,22	1.368,90	1.027,90	1.290,58	1.791,00	2.055,63	2.086,55	2.380,54	23.215,22	23.215,22	23.215,22
Transferências Correntes	6.789.686,46	6.455.209,88	5.941.346,90	5.480.825,85	6.552.487,83	5.520.546,11	6.370.656,46	5.177.062,27	5.370.094,91	5.443.688,13	5.590.881,74	8.372.487,67	72.664.985,21	72.664.985,21	72.664.985,21
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.870.996,80	3.903.840,72	2.433.800,57	2.599.448,50	2.969.778,68	3.189.047,14	2.066.729,90	2.703.225,26	2.208.850,02	2.354.723,33	3.014.161,05	3.383.301,22	33.647.937,19	33.647.937,19	33.647.937,19
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Extraordinária - Principal	1.280,77	805,10	1.526,52	789,93	1.037,20	1.274,41	1.388,874,16		606.180,76	42.436,76	2.412,31	1.834,79	67.074,12	67.074,12	67.074,12
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	37.045,38	66.744,36	89.047,53	35.720,08	65.015,97	43.021,48	42.894,22	36.338,78	39.327,84	69.825,22	60.294,83	111.471,66	698.747,35	698.747,35	698.747,35
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	55.619,59	52.821,75	53.672,50	53.022,62	54.193,27	54.133,91	89.763,79	83.047,20	83.047,20	59.393,25	55.809,98	56.984,49	668.662,35	668.662,35	668.662,35
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	288.445,32	313.112,02	293.631,01	281.409,02	1.199.463,15	334.295,08	319.873,08	303.832,06	304.832,08	310.682,83	310.682,83	406.351,69	4.666.735,13	4.666.735,13	4.666.735,13
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	59.062,61	5.742,61	85.996,61	38.414,61	40.833,61	35.090,61	33.962,61	36.198,61	52.034,61	52.034,61	52.034,61	111.000,89	606.426,60	606.426,60	606.426,60
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	10.699,65	10.699,65	41.166,65	10.699,65	10.699,65	10.699,65	10.699,65	10.699,65	10.699,65	10.699,65	12.802,99	33.636,39	184.102,88	184.102,88	184.102,88
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	47.214,77	34.476,13	32.730,09	32.812,09	33.818,24	31.982,18	34.257,08	34.538,72	37.668,29	33.006,63	34.556,98	36.240,87	423.302,87	423.302,87	423.302,87
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal			11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	118.356,00	118.356,00	118.356,00
Transferências do Salário-Educação - Principal			34.476,13	32.812,09	33.818,24	31.982,18	34.257,08	34.538,72	37.668,29	33.006,63	34.556,98	36.240,87	1.680,00	1.680,00	1.680,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal			11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	118.356,00	118.356,00	118.356,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal			11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	59.872,32	59.872,32	59.872,32
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal			11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	52.952,48	52.952,48	52.952,48
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	11.835,60	52.952,48	52.952,48	52.952,48
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			44.464,43	28.513,95	29.598,16	5.876,55	29.859,60	52.302,67	6.746,51	29.765,59	6.699,12	56.222,80	52.952,48	52.952,48	52.952,48
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	6.471,32	175.233,75	175.233,75	175.233,75
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principal			175.233,75										1.183.984,13	1.183.984,13	1.183.984,13
Cota-Parte do ICMS - Principal	974.996,31	774.971,75	873.015,75	1.025.755,46	863.028,52	856.422,50	1.193.360,24	941.105,11	836.372,96	1.189.132,59	1.017.641,74	1.183.984,13	3.887.985,32	3.887.985,32	3.887.985,32
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.674.211,23	596.196,00	456.606,53	231.508,55	136.191,58	124.694,48	109.434,93	90.421,50	56.820,52	64.210,95	35.260,01	52.387,04	149.394,43	149.394,43	149.394,43
Cota-Parte do IPTU - Principal	9.617,62	9.899,82	11.625,30	10.052,73	10.560,84	13.295,55	11.757,75	15.912,16	17.369,72	11.792,81	13.096,31	14.400,63	29.438,70	29.438,70	29.438,70
Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	6.485,66		6.408,59	6.408,59	6.408,59	6.408,59	6.408,59	6.408,59	6.408,59	6.408,59	6.408,59	6.408,59	151.340,174	151.340,174	151.340,174
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	377.574,18	377.574,18	377.574,18
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	24.936,22	377.574,18	377.574,18	377.574,18

Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais

Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica

Período de Referência: 6º Bimestre De 2024
Exercício 2024

Inciso IV, Art.2 e Inciso I, Art.53 da Lei Complementar 101/2000 - Anexo V
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	TOTAL	PREVISÃO P/ EXERCÍCIO
Meses do Exercício Móvel						35.952,00	9.912,48	7.644,09	7.644,08	7.644,08	7.644,08	15.288,16	91.728,96	91.728,96
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		92.902,00	92.902,00	92.902,00	92.902,00	108.385,67	108.385,67	108.385,67	108.385,67	108.385,67	108.385,67	108.385,67	1.021.922,02	1.021.922,02
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal				330.925,30									320.925,30	300.925,30
Outras Transferências de Estados e DF - Principal				9.000,00	154.500,00	2.000,00	14,318,88				9,000,00	120,000,00	310,818,88	310,818,88
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	684.624,25			500.867,81	456.251,09	471.486,69	530.291,82	465.173,02	423.862,98	532.601,99	497.405,63	567.229,31	6.146.997,28	6.146.997,28
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	27.878,93		26.002,57	27.978,51	27.733,01	29.588,64	28.251,97	28.054,18	30.716,12	30.765,63	34.042,70	25.566,08	345.946,26	345.946,26
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal					200.000,00								200.000,00	200.000,00
Outras Transferências	32.511,11	20.767,39	9.208,09	22.982,61	98.876,64	3.504,63	38.353,30	16.299,31	10.338,72	19.042,87	13.979,79	15.853,36	302.845,82	302.845,82
Demais Receitas Correntes	7.623.643,98	7.208.327,73	6.939.253,20	7.716.478,10	7.890.923,85	6.368.625,23	7.559.413,12	6.166.881,54	6.281.381,59	6.344.313,98	6.868.974,27	9.859.557,02	86.447.674,61	86.447.674,61
SOMA	1.256.300,34	1.174.222,33	884.402,37	891.249,43	923.203,16	958.378,69	797.815,30	871.710,92	764.718,43	870.936,28	954.890,13	929.203,42	11.278.990,70	11.278.990,70
(-) EXCLUSÕES	152.160,00	127.080,00	127.080,00	127.080,00	127.080,00	121.432,00	121.432,00	121.432,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	1.438.904,00	1.438.904,00
Agências Comunitárias de Saúde e Endemias (art 166 § 16)														
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.106.200,34	1.047.142,33	757.222,37	764.169,43	796.123,16	836.546,69	676.383,30	750.278,82	626.342,43	732.460,28	816.514,13	929.203,42	9.839.086,70	9.839.086,70
SOMA	1.258.360,34	1.174.222,33	884.402,37	891.249,43	923.203,16	958.378,69	797.815,30	871.710,92	764.718,43	870.936,28	954.890,13	929.203,42	11.278.990,70	11.278.990,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.365.283,64	6.024.105,40	6.664.850,83	6.825.229,67	6.967.620,69	5.410.246,54	6.561.587,62	5.295.170,72	5.516.663,16	5.473.477,70	5.734.084,14	8.930.353,60	75.168.693,81	75.168.693,81

	NOME	C.P.F.
Prefeito Municipal	WIRLEY RODRIGUES REIS	060.308.606-31
Contador	Paulo de Assis Moraes	567.629.506-63
Controle Interno	DENISE RIBEIRO CAMPOS	073.547.396-00
		C.P.F.



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha - Agente Político

Página: 00001

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo: 004 - Agente Político

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0169 - 01	Subsídio Prefeito	000000001	16.238,87	
P0169 - 02	Subsídio Secretário	000000005	25.472,70	
P0169 - 05	Subsídio Vice-Prefeito	000000001	8.660,18	
D0403 - 01	INSS	000000007		4.517,29
D0404 - 01	Imposto de Renda	000000007		6.209,68
	Total		50.371,75	10.726,97
	Líquido		39.644,78	
	Salário Família			
	Total de Servidores		7	

GLEYTON LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha - Comissionado Recrutamento Amplo

Página: 00002

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo: 005 - Comissionado Recrutamento Amplo

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 02 Salário Base	000000035	128.420,44	
P0182 - 01 Apoio Ag. cont. portaria 029/22	000000005	4.022,15	
P0336 - 03 Grat. Fiscal de Contratos	000000005	4.500,00	
D0403 - 01 INSS	000000035		12.915,34
D0404 - 01 Imposto de Renda	000000031		5.125,37
D0516 - 01 Utilização UNIMED	000000001		80,19
D0813 - 01 A S S E R P I / Mensalidade	000000001		132,00
D0817 - 01 Unimed	000000001		813,20
Total		136.942,59	19.066,10
Líquido		117.876,49	
Salário Família			
Total de Servidores		35	

GLEYTON LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeverica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha - Contratos Administrativos

Página: 00003

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo: 010 - Contratos Administrativos

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
		000000217	584.247,11	
P0100 - 02	Salário Base			
P0100 - 05	Vencimento Conselho Tutelar	000000005	10.446,05	
P0111 - 01	SALARIO FAMILIA	000000015	916,50	
P0121 - 01	Férias no Mes	000000008	7.792,40	
P0121 - 02	Férias Proporcionalis	000000002	432,31	
P0122 - 01	Adiantamento de Férias	000000005	6.104,95	
P0122 - 03	1/3 de Férias Proporcional	000000002	144,10	
P0132 - 01	Pgto. 13º Salário	000000001	184,96	
P0156 - 02	Adicional Noturno 20%	000000002	448,30	
P0157 - 01	Hora Extra - 50%	000000028	15.145,22	
P0158 - 01	Hora Extra 100%	000000001	151,89	
P0160 - 02	Complemento Salarial	000000038	4.972,48	
P0165 - 01	Horas Extras 50% - Mês Anterior	000000003	1.203,20	
P0166 - 02	Aviso Prévio Indenizado	000000001	2.748,42	
P0184 - 01	Licença Gestação	000000001	2.108,77	
P0222 - 01	Insalubridade - 20%	000000074	22.243,76	
P0224 - 01	Insalubridade - 40%	000000022	13.358,40	
P0255 - 01	Auxílio Transporte	000000001	193,60	
P0255 - 02	Auxílio Transporte Mês Anterior	000000001	187,15	
P0257 - 01	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	000000006	4.482,54	
P0879 - 01	Extensão de Horas Semanais	000000006	1.633,79	
P0886 - 01	Grat. Por Condução de Veic. Espc	000000001	748,79	
P0890 - 01	Sobre Aviso 1/3	000000014	5.575,50	
P0890 - 02	Sobre Aviso 1/3 - Mês Anterior	000000001	783,81	
P0892 - 01	Incentivo a Docência	000000006	1.960,54	
D0166 - 03	Desc. Aviso Prévio	000000002		4.138,21
D0403 - 01	I N S S	000000224		56.048,16
D0403 - 02	I N S S - 13º Salário	000000001		13,87
D0404 - 01	Imposto de Renda	000000090		33.078,53
D0458 - 01	Desconto Ordem judicial	000000001		455,68
D0461 - 06	P. Alimentícia - GGSV	000000001		759,00
D0461 - 17	P. Alimentícia - 40% SM	000000001		607,20
D0480 - 01	Faltas Dias	000000001		485,76
D0480 - 02	Faltas Horas	000000008		1.082,84
D0488 - 01	U N I M E D - SINTRAM	000000002		514,16
D0488 - 02	UNIMED SINTRAM - Utilizações	000000001		113,53
D0489 - 01	SINTRAM / Mensalidade	000000002		60,72
D0516 - 01	Utilização U N I M E D	000000004		1.842,65
D0517 - 01	Empréstimo Itaú	000000009		4.707,08
D0518 - 01	Empréstimo C. E. F	000000021		14.084,50
D0523 - 01	Abate Teto	000000006		2.981,52
D0813 - 01	A S S E R P I / Mensalidade	000000009		495,00
D0817 - 01	Unimed	000000009		4.754,12
D0838 - 01	Itavida Seguros	000000016		1.110,77



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha - Contratos Administrativos

Página: 00004

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo: 010 - Contratos Administrativos

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
Total		688.214,54	127.333,30
Líquido		560.881,24	
Salário Família		916,50	
Total de Servidores		224	

GLEYTON LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha - Estagiário

Página: 00005

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo: 099 - Estagiário

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 04 Venc. Estagiário	000000034	23.620,08	
P0347 - 01 Bolsa Extra Aux. Estágio	000000003	1.821,60	
Total		25.441,68	
Líquido		25.441,68	
Salário Família			
Total de Servidores			34

GLEYTON LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha - Inativo

Página: 00006

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo: 008 - Inativo

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0863 - 01	Parcela Isenta 65 anos - IR Pag	000000001	1.518,00	
	Total		1.518,00	
	Líquido		1.518,00	
	Salário Família			
	Total de Servidores			1

GLEYTON LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha - Regime Jurídico Único - Celetista

Página: 00007

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo: 002 - Regime Jurídico Único - Celetista

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 01	Salário Base	000000345	714.664,03	
P0100 - 02	Salário Base	000000022	51.871,60	
P0105 - 01	Quinquênio	000000248	243.690,71	
P0105 - 02	Quinquênio Férias	000000135	11.971,23	
P0111 - 01	SALARIO FAMILIA	000000008	715,00	
P0121 - 01	Férias no Mes	000000158	34.930,10	
P0121 - 02	Férias Proporcional	000000002	2.942,22	
P0121 - 03	Férias Vencidas	000000004	15.548,73	
P0122 - 01	Adiantamento de Férias	000000006	6.605,64	
P0122 - 03	1/3 de Férias Proporcional	000000002	980,74	
P0122 - 04	1/3 de Férias Vencidas	000000004	5.182,91	
P0132 - 01	Pgto. 13º Salário	000000003	1.639,61	
P0154 - 01	Diferença Salarial	000000004	9.167,29	
P0156 - 02	Adicional Noturno 20%	000000010	296,97	
P0157 - 01	Hora Extra - 50%	000000101	43.785,18	
P0158 - 01	Hora Extra 100%	000000036	12.182,93	
P0160 - 02	Complemento Salarial	000000139	23.124,30	
P0162 - 01	Diferença de Férias	000000002	2.077,93	
P0163 - 01	Licença Prêmio	000000002	2.550,24	
P0163 - 02	Licença Prêmio Indenizada	000000003	49.905,52	
P0165 - 01	Horas Extras 50% - Mês Anterior	000000005	2.083,51	
P0168 - 01	Periculosidade	000000001	455,40	
P0176 - 01	Diferença Cargo Comissão	000000003	5.977,27	
P0181 - 01	Ag. cont. portaria 029/22	000000002	7.915,78	
P0182 - 01	Apoio Ag. cont. portaria 029/22	000000004	2.145,15	
P0194 - 01	Reposição Quinquênio	000000002	535,14	
P0206 - 02	Gratificação - 74%	000000005	10.169,15	
P0206 - 03	GRATIFICACAO 40%	000000004	4.397,48	
P0215 - 02	Graduação	000000075	47.910,40	
P0222 - 01	Insalubridade - 20%	000000020	5.636,84	
P0224 - 01	Insalubridade - 40%	000000117	70.172,08	
P0231 - 01	Insalubridade Mês Anterior	000000001	607,20	
P0234 - 01	Auxílio Necessidades Especiais	000000001	455,40	
P0255 - 01	Auxílio Transporte	000000004	391,38	
P0257 - 01	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	000000003	2.241,27	
P0318 - 01	Gratificação Função Secretária	000000005	2.277,00	
P0336 - 03	Grat. Fiscal de Contratos	000000003	2.700,00	
P0346 - 02	Pós Graduação - 20%	000000004	3.472,92	
P0811 - 01	Apostilamento	000000007	12.397,31	
P0821 - 01	Auxílio Alimentação	000000105	15.495,00	
P0822 - 01	Prêmio Especial 25 anos	000000001	15.180,00	
P0828 - 01	Gratific. L C - 043/2010 art.103	000000018	21.231,30	
P0851 - 01	Grat. serv. penoso cemitério	000000005	3.415,50	
P0869 - 01	Serviço Penoso L C - Nº 066/2017	000000030	20.196,99	
P0872 - 01	Incentivo ao Farmacêutico	000000001	1.200,00	
P0879 - 01	Extensão de Horas Semanais	000000044	25.725,02	
P0885 - 03	FGD 3	000000011	16.173,86	
P0886 - 01	Grat. Por Condução de Veic. Espc	000000016	11.656,16	



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha - Regime Jurídico Único - Celetista

Página: 00008

Ref: Fevereiro/2025

Vínculo: 002 - Regime Jurídico Único - Celetista

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0887 - 01 Sobre Aviso 24 Horas	000000015	14.440,95	
P0888 - 01 Sobre Aviso 12 Horas	000000017	12.836,80	
P0888 - 02 Sobre Aviso 12 Horas - Mês Ant.	000000001	481,38	
P0892 - 01 Incentivo a Docência	000000056	36.169,17	
D0403 - 01 I N S S	000000371		140.458,75
D0403 - 02 I N S S - 13º Salário	000000003		122,95
D0404 - 01 Imposto de Renda	000000248		91.700,07
D0458 - 01 Desconto Ordem judicial	000000001		556,71
D0461 - 02 P. Alimentícia - 50% S M	000000002		1.518,00
D0461 - 11 P. Alimentícia - 20% S M	000000001		303,60
D0461 - 12 P. Alimentícia - MA	000000001		607,20
D0461 - 13 P. Alimentícia - 22,24% Bruto	000000001		923,15
D0461 - 21 P. Alimentícia - 20% Brt	000000001		834,54
D0480 - 01 Faltas Dias	000000001		213,74
D0480 - 02 Faltas Horas	000000001		440,27
D0483 - 01 U N I M E D	000000006		4.443,62
D0484 - 01 Dias / Faltas	000000001		278,36
D0485 - 01 Utilização - U N I M E D	000000003		909,22
D0488 - 01 U N I M E D - SINTRAM	000000008		4.251,88
D0488 - 02 UNIMED SINTRAM - Utilizações	000000003		442,50
D0489 - 01 SINTRAM / Mensalidade	000000019		576,84
D0516 - 01 Utilização U N I M E D	000000026		4.057,27
D0517 - 01 Empréstimo Itaú	000000049		27.367,46
D0518 - 01 Empréstimo C. E. F	000000074		44.653,31
D0522 - 01 Empréstimo Bco Brasil	000000015		8.792,44
D0523 - 01 Abate Teto	000000002		12.496,38
D0813 - 01 A S S E R P I / Mensalidade	000000044		2.013,00
D0817 - 01 Unimed	000000048		32.940,20
D0838 - 01 Itavida Seguros	000000054		3.569,02
D0845 - 01 Empréstimo S I C O O B	000000002		1.100,34
D0848 - 01 Sintram Seguro	000000004		155,99
D0871 - 01 Empréstimo Bradesco	000000009		6.181,22
D0884 - 01 Notre Dame Intermedica	000000001		368,61
D0894 - 01 Prontomed	000000001		286,32
Total		1.609.975,69	392.562,96
Líquido		1.217.412,73	
Salário Família		715,00	
Total de Servidores		368	

GLEYTON LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha

Página: 00009

Ref: Fevereiro/2025

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0100 - 01 Salário Base	000000345	714.664,03	
P0100 - 02 Salário Base	000000274	764.539,15	
P0100 - 04 Venc. Estagiário	000000034	23.620,08	
P0100 - 05 Vencimento Conselho Tutelar	000000005	10.446,05	
P0105 - 01 Quinquênio	000000248	243.690,71	
P0105 - 02 Quinquênio Férias	000000135	11.971,23	
P0111 - 01 SALARIO FAMILIA	000000023	1.631,50	
P0121 - 01 Férias no Mes	000000166	42.722,50	
P0121 - 02 Férias Proporcionalis	000000004	3.374,53	
P0121 - 03 Férias Vencidas	000000004	15.548,73	
P0122 - 01 Adiantamento de Férias	000000011	12.710,59	
P0122 - 03 1/3 de Férias Proporcional	000000004	1.124,84	
P0122 - 04 1/3 de Férias Vencidas	000000004	5.182,91	
P0132 - 01 Pgto. 13º Salário	000000004	1.824,57	
P0154 - 01 Diferença Salarial	000000004	9.167,29	
P0156 - 02 Adicional Noturno 20%	000000012	745,27	
P0157 - 01 Hora Extra - 50%	000000129	58.930,40	
P0158 - 01 Hora Extra 100%	000000037	12.334,82	
P0160 - 02 Complemento Salarial	000000177	28.096,78	
P0162 - 01 Diferença de Férias	000000002	2.077,93	
P0163 - 01 Licença Prêmio	000000002	2.550,24	
P0163 - 02 Licença Prêmio Indenizada	000000003	49.905,52	
P0165 - 01 Horas Extras 50% - Mês Anterior	000000008	3.286,71	
P0166 - 02 Aviso Prévio Indenizado	000000001	2.748,42	
P0168 - 01 Periculosidade	000000001	455,40	
P0169 - 01 Subsídio Prefeito	000000001	16.238,87	
P0169 - 02 Subsídio Secretário	000000005	25.472,70	
P0169 - 05 Subsídio Vice-Prefeito	000000001	8.660,18	
P0176 - 01 Diferença Cargo Comissão	000000003	5.977,27	
P0181 - 01 Ag. cont. portaria 029/22	000000002	7.915,78	
P0182 - 01 Apoio Ag. cont. portaria 029/22	000000009	6.167,30	
P0184 - 01 Licença Gestação	000000001	2.108,77	
P0194 - 01 Reposição Quinquênio	000000002	535,14	
P0206 - 02 Gratificação - 74%	000000005	10.169,15	
P0206 - 03 GRATIFICACAO 40%	000000004	4.397,48	
P0215 - 02 Graduação	000000075	47.910,40	
P0222 - 01 Insalubridade - 20%	000000094	27.880,60	
P0224 - 01 Insalubridade - 40%	000000139	83.530,48	
P0231 - 01 Insalubridade Mês Anterior	000000001	607,20	
P0234 - 01 Auxílio Necessidades Especiais	000000001	455,40	
P0255 - 01 Auxílio Transporte	000000005	584,98	
P0255 - 02 Auxílio Transporte Mês Anterior	000000001	187,15	
P0257 - 01 PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	000000009	6.723,81	
P0318 - 01 Gratificação Função Secretária	000000005	2.277,00	
P0336 - 03 Grat. Fiscal de Contratos	000000008	7.200,00	
P0346 - 02 Pós Graduação - 20%	000000004	3.472,92	
P0347 - 01 Bolsa Extra Aux. Estágio	000000003	1.821,60	
P0811 - 01 Apostilamento	000000007	12.397,31	
P0821 - 01 Auxilio Alimentação	000000105	15.495,00	



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha

Página: 00010

Ref: Fevereiro/2025

	Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
P0822 - 01	Prêmio Especial 25 anos	00000001	15.180,00	
P0828 - 01	Gratific. L.C - 043/2010 art.103	00000018	21.231,30	
P0851 - 01	Grat. serv. penoso cemitério	00000005	3.415,50	
P0863 - 01	Parcela Isenta 65 anos - IR Pag	00000001	1.518,00	
P0869 - 01	Serviço Penoso L.C - N° 066/2017	00000030	20.196,99	
P0872 - 01	Incentivo ao Farmacêutico	00000001	1.200,00	
P0879 - 01	Extensão de Horas Semanais	00000050	27.358,81	
P0885 - 03	FGD 3	00000011	16.173,86	
P0886 - 01	Grat. Por Condução de Veic. Espc	00000017	12.404,95	
P0887 - 01	Sobre Aviso 24 Horas	00000015	14.440,95	
P0888 - 01	Sobre Aviso 12 Horas	00000017	12.836,80	
P0888 - 02	Sobre Aviso 12 Horas - Mês Ant.	00000001	481,38	
P0890 - 01	Sobre Aviso 1/3	00000014	5.575,50	
P0890 - 02	Sobre Aviso 1/3 - Mês Anterior	00000001	783,81	
P0892 - 01	Incentivo a Docência	00000062	38.129,71	
D0166 - 03	Desc. Aviso Prévio	00000002		4.138,21
D0403 - 01	I N S S	000000637		213.939,54
D0403 - 02	I N S S - 13º Salario	00000004		136,82
D0404 - 01	Imposto de Renda	000000376		136.113,65
D0458 - 01	Desconto Ordem judicial	00000002		1.012,39
D0461 - 02	P. Alimentícia - 50% S M	00000002		1.518,00
D0461 - 06	P. Alimentícia - GGSV	00000001		759,00
D0461 - 11	P. Alimentícia - 20% S M	00000001		303,60
D0461 - 12	P. Alimentícia - MA	00000001		607,20
D0461 - 13	P. Alimentícia - 22,24% Bruto	00000001		923,15
D0461 - 17	P. Alimentícia - 40% SM	00000001		607,20
D0461 - 21	P. Alimentícia - 20% Brt	00000001		834,54
D0480 - 01	Faltas Dias	00000002		699,50
D0480 - 02	Faltas Horas	00000009		1.523,11
D0483 - 01	U N I M E D	00000006		4.443,62
D0484 - 01	Dias / Faltas	00000001		278,36
D0485 - 01	Utilização - U N I M E D	00000003		909,22
D0488 - 01	U N I M E D - SINTRAM	00000010		4.766,04
D0488 - 02	UNIMED SINTRAM - Utilizações	00000004		556,03
D0489 - 01	SINTRAM / Mensalidade	00000021		637,56
D0516 - 01	Utilização U N I M E D	00000031		5.980,11
D0517 - 01	Empréstimo Itaú	00000058		32.074,54
D0518 - 01	Empréstimo C. E. F	00000095		58.737,81
D0522 - 01	Empréstimo Bco Brasil	00000015		8.792,44
D0523 - 01	Abate Teto	00000008		15.477,90
D0813 - 01	A S S E R P I / Mensalidade	00000054		2.640,00
D0817 - 01	Unimed	00000058		38.507,52
D0838 - 01	Itavida Seguros	00000070		4.679,79
D0845 - 01	Empréstimo S I C O O B	00000002		1.100,34
D0848 - 01	Sintram Seguro	00000004		155,99
D0871 - 01	Empréstimo Bradesco	00000009		6.181,22
D0884 - 01	Notre Dame Intermedica	00000001		368,61
D0894 - 01	Prontomed	00000001		286,32



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Resumo Geral da Folha

Página: 00011

Ref: Fevereiro/2025

Descrição dos Eventos	Ocorrências do Evento	Proventos	Descontos
Total		2.512.464,25	549.689,33
Líquido		1.962.774,92	
Salário Família		1.631,50	
Total de Servidores		669	

GLEYTON LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal